



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

1
An. 07-10/04/08
2409 pg:06

DECRETO Nº 697A DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008. *Journal da Região*

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos de Diversas Secretarias e FUNDEB, no valor de R\$ 1.626.080,54 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 920/07, de 27 de dezembro de 2007.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos de Diversas Secretarias e FUNDEB, no valor de R\$ 1.626.080,54 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotações, conforme Anexo Único.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2008.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único

P.T	N.D.	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
03.01.04.122.0002.2005	4.4.90.52.00	80	100	R\$ 1.200,00	
01.01.28.846.0047.0001	4.6.90.71.00	158	100	R\$ 785.000,00	
04.01.04.123.0008.1020	4.4.90.51.00	155	215		R\$ 126.080,54
04.01.04.123.0008.1020	4.4.90.35.00	762	219		R\$ 300.000,00
04.01.04.123.0008.1020	4.4.90.51.00	763	219		R\$ 700.000,00
04.01.04.123.0008.1020	4.4.90.52.00	764	219		R\$ 500.000,00
05.01.15.451.0021.1056	4.4.90.51.00	195	212	R\$ 195.000,00	
06.01.12.361.0013.2035	3.3.90.30.00	234	100	R\$ 177.012,21	
06.01.12.361.0014.2042	3.3.90.30.00	249	100	R\$ 1.387,40	
06.01.12.365.0013.2033	3.3.90.30.00	279	205	R\$ 65.052,00	
14.01.04.122.0002.2006	3.3.90.39.00	673	100	R\$ 980,00	
Total:				R\$ 1.225.631,61	R\$ 1.626.080,54
06.03.12.361.0013.2035	3.3.90.30.00	331	214	R\$ 37.448,93	
06.03.12.361.0014.2001	3.1.90.13.00	345	214	R\$ 363.000,00	
Total:				R\$ 400.448,93	R\$ 1.626.080,54
Total Geral:				R\$ 1.626.080,54	R\$ 1.626.080,54